

**De:** Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA  
**Para:** jrvagro@yahoo.com.br

---

**Data:** Quarta-feira, 05 De setembro De 2018 03:13 PM  
**Assunto:** Protocolo 27667727/2018 - PRIMAIZ SEMENTES LTDA - Matricula 106.409 e 73.741

---

**Prezado requerente,**

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

**Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:**

*Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);*

*Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;*

*Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*

*Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*

*Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*

*\* O requerimento foi indeferido pelo motivo de não conter as informações sobre o empreendimento no DAE, conforme [Manual para emissão de DAE no site da Secretaria de Estado de Fazenda](#).*

*Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

*Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.*

*Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.*

**\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\***

*Atenciosamente,  
Lílian Souza*

### **LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO**

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)